

DECRETO nº. 038/2018

Juarina – TO, 26 de Junho de 2018

“Dispõe sobre alteração do Conselho Municipal de Saúde – CMS da Prefeitura Municipal de Juarina – TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, ANTONIO IVO GOMES DINIZ, no uso de suas atribuições legais, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, biênio de 2017 a 2019, instituído pelo Decreto nº 007/2018, substituindo a titular Sr^a **Adriana Lécia Terto Xavier** pela Sr^a **Irla Larissa Terto Diniz**, ficando com a seguinte composição:

- REPRESENTANTES DO GOVERNO:

I – Da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Irla Larissa Terto Diniz
Suplente: Marta Moura Alves

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS:

II – Da Associação de apoio as Escolas:

Titular: Meire Ana Bezerra de Souza
Suplente: Arlete Dias Soares

- REPRESENTANTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE:

III – Da Unidade Básica de Saúde:

Titular: Marcelo Elias dos Santos
Suplente: Katiúscia Abreu do Amaral Brito

-REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA SAÚDE:

IV – Agentes Comunitários de Saúde

Titular: Leile Izabel Lino do Amaral
Suplente: Lourivaldo de Sousa Passos

– REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

V – Da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Erika Michelle Alencar Santos

Suplente: Elcilenne Oliveira da Silva

– REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VI – Da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ayra Rubia Galdino

Suplente: Maria da Conceição Mendes Pereira

– REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

VII – Representantes das Igrejas Evangélicas

Titular: Fernanda Chagas de Matos Eduardo

Suplente: Cleudes Dias Miranda

VIII – Representantes da Igreja Católica

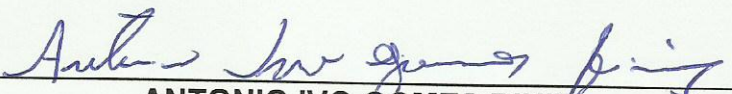
Titular: Neusa Fernandes da Cunha

Suplente: Daiane Lima Teles

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina – TO, 26 dias do mês de **Junho** de **2018**.

Registre, Publique e Cumpra-se.


ANTONIO IVO GOMES DINIZ
Prefeito Municipal